

Farmácia especializada ao comércio varejista de vacinas - Resolução 654/18/CFE-RDC 197/17/ANVISA.

**A.** Impressos (Requerimento para obtenção da Certidão de regularidade e Formulário para registro de firma - Modelo 11) do CRF/MG preenchidos corretamente e assinados, com horário de assistência;

**B.** Cópia do Contrato Social da empresa ou requerimento de empresário, registrado na junta comercial de Minas Gerais (JUCEMG) e alterações, caso já exista;

**C.** Cópia do vínculo empregatício do farmacêutico quando este for funcionário do estabelecimento; **De acordo com a Resolução 654/18 do CFE o farmacêutico deve possuir habilitação para aplicação de vacinas.**

**D.** Cópia do CNPJ e Inscrição Estadual;

**E.** Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do farmacêutico;

**F.** Cópia do alvará sanitário ou cópia do laudo de vistoria ou ainda cópia do protocolo de pedido de vistoria da vigilância sanitária local;

**Obs.:** Após análise dos documentos pelo setor de registro enviaremos guia a ser quitada referente ao registro do estabelecimento.